



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER JURÍDICO Nº 97/2018

PROJETO DE LEI Nº 67/2018

1. O projeto de lei nº 67/2018 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI Nº 5.585 DE 21/11/2017 E ANEXOS V E VI E OS DEMONSTRATIVOS DAS METAS E RESULTADOS FISCAIS DA LEI Nº 5.625 DE 03/07/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" está incluído nas matérias de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal conforme estabelece o artigo 6º, inciso I, c/c o artigo 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz.

2. De acordo com a justificativa que acompanha a proposição a matéria se faz necessária para adequar o Projeto de Lei nº 65/2018, que dispõe sobre o organismo municipal para o exercício de 2019.

3. Pela análise jurídica realizada constatamos que o projeto de lei não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final dos senhores Vereadores, ressalvada a hipótese de eventuais irregularidades técnicas que venham a ser apontadas pela Assessoria Técnica Contábil da Casa Legislativa.

4. Feitas essas colocações preliminares para orientação dos nobres Vereadores, passamos a mencionar os